



Publicado em Placar

Em 02 / 01 / 96

*J. P. Santos*

ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

*Abre a Diversos Órgãos Municipais*  
DECRETO Nº *203/96* de *1396*, de *04/05/01*  
PALMAS, *02* DE *Januário* DE 1996.

Abre a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 300.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 564, de 20 de dezembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais.), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, nos *02* dias  
do mês de *Januário* de 1996.

  
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO N°		DE	DE	DE 1996	ESTADO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			500.000,00	
03	GABINETE DA VICE-PREFEITA			200.000,00	
0303.03070202.013	MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.4.90.41	00	100.000,00	
13	SECRETARIA MUN. DE OBRAS			100.000,00	
0315.03070212.051	MANUT. TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.3.90.30	00	500.000,00	
17	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			500.000,00	
0317.11461832.068	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	4.1.90.11	00	100.000,00	
				2431,63	300.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO 0		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO N°		DE	DE	DE 1996	ESTADO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			300.000,00	
03	GAB. DA VICE-PREFEITA			180.000,00	
0303.03070212.012	MANUT. TÉCNICA OPERACIONAL DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	3.3.90.30	00	100.000,00	
13	SECRETARIA MUN. DE OBRAS			100.000,00	
0315.03764332.052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E DEPUR.ÃO DE ESGOTOS	3.3.90.30	00	100.000,00	
17	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			135.000,00	
0317.11623422.066	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	3.1.90.30	00	100.000,00	
		3.4.90.36	00	20.000,00	
		4.5.90.31	00	15.000,00	
				1021,63	300.000,00